

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
**EDITAL Nº 9, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº. 56/2009 do Ministério da Educação, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009; considerando a autorização para prover cargos vagos observando-se o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação estabelecido pelo Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11; considerando a atualização do referido quantitativo pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 56, de 20/04/2011, publicada no D.O.U. nº 77, de 25/04/2011, Seção 1, página 100; torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, pelas legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

**I. Das inscrições:**

Período: das 08h00min do dia 12 de março de 2012 às 23h59min do dia 20 de março de 2012.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

Taxa: R\$ 45,00 para cargos de Nível Intermediário e R\$ 74,00 para cargo de Nível Superior, a ser paga através de boleto gerado no ato da inscrição, nas agências bancárias até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>).

**II. Dos Cargos, Regime de Trabalho, Pré-requisitos, Vagas, Nível, Remuneração Inicial Bruta:**

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de nível intermediário (Nível de Classificação D; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I) correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 1.821,94, que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de nível superior (Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I) correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.989,33, que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGO	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS	PREVISÃO DE LOTAÇÃO (Campi)
<b>NÍVEL INTERMEDIÁRIO</b>				
Técnico em Enfermagem	40 horas	Ensino Médio Profissionalizante de Técnico em Enfermagem ou Ensino Médio completo acrescido de Curso Técnico em Enfermagem. Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	01	Macau
Técnico de Tecnologia da Informação	40 horas	Ensino Médio profissionalizante na área de Tecnologia da Informação ou Ensino Médio completo acrescido de curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	01	Apodi
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>				
Administrador	40 horas	Curso superior em Administração. Registro no Conselho Regional de Administração.	01	Caicó
Analista de Tecnologia da Informação	40 horas	Curso superior na área de computação.	01	Reitoria
Auditor	40 horas	Curso superior em Economia, Direito ou Ciências Contábeis.	04	Caicó, Ipanguaçu, Macau e Pau dos Ferros
Assistente Social	40 horas	Curso superior em Serviço Social. Registro no Conselho Regional de Serviço Social.	02	Apodi e Macau
Médico / área: Clínico Geral	40 horas	Curso superior em Medicina. Registro no Conselho Regional de Medicina.	01	Apodi

**III. Da validade:**

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA

**CAMPUS APODI**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2012 - UASG 158371**

Nº Processo: 23136010779201119.  
PREGÃO SISPP Nº 17/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 40986937000100. Contratado: GLACIAL REFRIGERACAO LTDA -Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção dos equipamentos de refrigeração do Campus Apodi deste IFRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 30/01/2012 a 29/01/2013. Valor Total: R\$14.593,50. Fonte: 112915024 - 2011NE800227. Data de Assinatura: 30/01/2012.

(SICON - 28/02/2012) 158371-26435-2011NE800008

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 15/02/2012 foi alterado. Objeto: Contratação de Serviços Contínuos para Condução de Veículos Oficiais para o IFRS Reitoria e Campus.

Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 29/02/2012 das 08h30 às 11h30 e d13h30 às 17h30. Endereço: Rua General Osório, 348, Bairro Centro Centro - BENTO GONCALVES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 29/02/2012 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/03/2012, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROSANE FABRIS  
Pró-Reitora  
Adjunta

(SIDECA - 28/02/2012) 158141-26419-2012NE800002

**CAMPUS BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO**
**AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2012**

O ordenador de despesas do IFRS - Reitoria, órgão gerenciador, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 04/2012, relativa ao Pregão Eletrônico 02/2012, processo 23419.000015.2012-

11, para Contratação de empresa especializada em serviços de locação de espaço físico, hospedagem e alimentação, incluindo toda a infraestrutura para a realização do I SAS - Seminário Anual dos Servidores do IFRS (SRP), no valor global estimado de R\$ 106.382,60 (Cento e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). A relação de fornecedores classificados em primeiro lugar com seus respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Vigência: 13/02/2012 a 12/02/2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2011**

O ordenador de despesas do IFRS - Reitoria, órgão gerenciador, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 03/2012, relativa ao Pregão Eletrônico 62/2011, processo 23419.000828.2011-12, para Aquisição de impressoras de cartões PVC para impressão automática, em ambos os lados e insumos para o IFRS - Reitoria e Câmpus (SRP), no valor global estimado de R\$ 139.601,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais). A relação de fornecedores classificados em primeiro lugar com seus respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Vigência: 31/01/2012 a 30/01/2013.

ROSANE FABRIS  
Substituta

**CAMPUS RESTINGA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Restinga. CONTRATADA: Vanderléia Soares Silveira.OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na área de Informática. VIGÊNCIA: 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013. VALOR: A contratante pagará a Contratada mensalmente a importância equivalente ao vencimento de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando a Titulação prevista no Edital regulatório, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012, Amilton de Moura Figueiredo, pela Contratante, Vanderléia Soares Silveira, contratada.

**EDITAL Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11 torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

**1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Informática Básica e Programação	Bacharel em Ciências da Computação, Engenheiro da Computação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e áreas afins.

**2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS**

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenadores, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.